

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2464

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

**Portaria nº 168, de 06 de agosto de 2026**

Concede 18 (dezoito) dias de férias a Servidora Pública Municipal Isabella Maria Silva Umbelino de Farias, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 18 (dezoito) dias de férias a Servidora Pública Municipal Isabella Maria Silva Umbelino de Farias, mat. nº 701, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao exercício de 2026 a com direito a ser usufruídas no período de 10 a 27 de agosto de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2795/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10 de agosto de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 06 de agosto de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
Diretor Executivo

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 52545770